



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.124/2023

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante acordo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bens públicos à Associação dos Moradores da Localidade Rural de Cantagalo dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.124/2023** que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante acordo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bens públicos à Associação dos Moradores da Localidade Rural de Cantagalo dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente visa autorizar a parceria mediante Acordo de Cooperação, visando a permissão de uso de equipamentos agrícolas, conforme Chamamento Público nº 03/2023.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSLEI SEQUINELI
Data: 10/08/2023 19:48:51 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.124/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

VANE
Membro

LUCAS DOS SANTOS
Membro